PORTARIA Nº 07, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Vereador **Fabio Samartino**, Presidente da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data do Ex-funcionário da Câmara Municipal de Carneirinho o Sr. Pedron Von Ancken.

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo.

Considerando que o falecido exerceu o cargo de jardineiro por durante da forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem comum.

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Legislativo neste momento.

Considerando ainda que o falecido foi funcionário do legislativo é que a Câmara Municipal de Carneirinho autoriza a realização do velório nas dependências da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Legislativo de Carneirinho-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data, do ex-servidor da Câmara Municipal de Carneirinho **Pedron Von Ancken.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Câmara Municipal de Carneirinho, 05 de novembro de 2025.

Fábio Samartino
Presidente da Câmara

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal, na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva